

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO

Estudo Técnico Preliminar 74/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00065291/2026-41

2. Descrição da necessidade

O objetivo é **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPLA DISPUTA**

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	DESCRIPTIVO DO SIAFISICO	UNID.	QUANT.
1.1	6011586	469356	EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, MODELO: VXA00200, MARCA/FABRICANTE: VEXER, vazão de 75 l/h, com 3 (três) estágios de filtração (Filtro de Carvão "carbon block", Membrana de Osmose e Filtro PP 5 micras). Acompanha condutivímetro digital, bomba pressurizadora, manômetro, válvula solenóide, sensor de nível e reservatório 100 litro, Bi- Volt (110-220V), garantia mínima de 12 meses a partir da instalação do equipamento, registro na ANVISA.	UNID.	2

Justifica-se a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPLA DISPUTA**, para prover o bom funcionamento e a integridade dos equipamentos instalados no CME, visando atender as demandas desenvolvidas no Centro Cirúrgico.

Esses equipamentos é imprescindíveis para a realização de procedimentos cirúrgicos no Hospital. Com o objetivo de mantê-lo em pleno funcionamento e evitarmos ou minimizarmos os riscos aos nossos pacientes e colaboradores, necessitamos adquirir os equipamentos **OSMOSE REVERSA**, marca Vexer, modelo VXA00200, pois é o modelo padronizado pelo fabricante dos equipamentos **AUTOCLAVE, TERMODESINFECTORA E SECADORA**, marca Cisa, modelo 6142 H e K 105.

Reforço à urgência nesta contratação, e solicito que a mesma seja feita por inexigibilidade junto ao fabricante ou o seu representante legal; isso para que tenhamos a certeza quanto ao uso de peças originais bem como o uso das melhores práticas para execução destes serviços, garantindo assim a manutenção dos nossos equipamentos em plenas condições de trabalho, oferecendo toda segurança e confiabilidade, requeridos no uso destes equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Manutenção	José Roberto da Fonseca

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa **Cisa Brasile Ltda**, é o fabricante dos equipamentos **AUTOCLAVE, TERMODESINFECTORA E SECADORA**, marca Cisa, modelo 6142 H e K 105, e a empresa **Vexer Industria e Comércio de Equipamentos Ltda**, é o fabricante do equipamento **OSMOSE REVERSA**, marca Vexer, modelo VXA00200, desta forma elas podem, mantêm a segurança dos profissionais, e ajudando a prolongar a vida útil do equipamento, garantindo que a produção não apenas continue, mas que seja sustentável e segura.

Portanto a aquisição do modelo padronizado pelo fabricante, será possível garantir a qualidade e eficia dos equipamentos de esterilização do CME.

5. Levantamento de Mercado

Partindo da primicia, na contratação da atualização e manutenção dos equipamentos de esterilização da Central de Material Esterilizado - CME, pelo fabricante das **Autoclaves, Termodesinfectoras e Secadora (Cisa Brasile Ltda)**, o mesmo padronizou um Sistema de Osmose Reversa, que seria o **MODELO VXA00200, MARCA VEXER**, para atender as normas vigentes nos processos de limpeza, lavagem e esterilização, utilizando os equipamentos **Autoclaves, Termodesinfectoras e Secadora (Cisa Brasile Ltda)**.

O Sistema de Osmose Reversa CISA (MODELO VXA00200, MARCA VEXER), possui os seguintes benefícios:

1. Baixo consumo de energia e alto controle bacteriológico somados à praticidade de um sistema compacto.
2. Combina baixo consumo de energia com alto controle bacteriológico.
3. Sistema de segurança que a desliga automaticamente em situações de falta de água na alimentação.

Considerando a necessidade da análise quanto a razoabilidade para aquisição do Sistema de Osmose Reversa CISA (MODELO VXA00200, MARCA VEXER), sendo que o valor da aquisição de um equipamento novo através do 2º fornecedor com menor preço, representa um valor de 60%, maior do que a aquisição através do fabricante do equipamento novo a **Vexer Industria e Comércio de Equipamentos Ltda**, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	PORCENTAGEM DE UM CUSTO MAIOR DE AQUISIÇÃO ENTRE FORNECEDORES
OSMOSE REVERSA	CISA	R\$ 23.334,07	140 %
OSMOSE REVERSA	WESS	R\$ 15.992,40	60%
OSMOSE REVERSA	VEXER	R\$ 9.669,97	0%

E conforme orientação do fabricante para o Sistema de Osmose Reversa CISA, que durante o período de garantia,. deve ser usado consumíveis (filtros e membranas) do próprio fabricante.

Considerando os argumentos e cotações apresentadas pelas empresas **Cisa Brasile Ltda, Vexer Industria e Comércio de Equipamentos Ltda e Wess Water Brasil Equipamentos Ltda**, impactos financeiros e operacionais que foram analisados em conjunto pela Diretoria Técnica I - Manutenção Predial e Equipamentos do Hospital Regional Dr. Vivaldo Simões Martins (Sr. José Roberto da Fonseca) e pelo Grupo de Equipamentos de Saúde da Coordenadoria Geral de Administração - CGA (Sr. Gilberto Sebastião Zunta), a aquisição do SISTEMA DE OSMOSE REVERSA e SEUS consumíveis, através do fabricante **Vexer Industria e Comércio de Equipamentos Ltda**, torna-se a unica solução, em condições para manter os equipamentos em funcionamneto de forma eficaz e eficiente para os pacientes e funcionários, respeitando o princípio da economicidade para o hospital.

Portanto, com a apresentação do Estudo Técnico Preliminar, a aquisição em questão, enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação com ampla**, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que o valor total da despesa não ultrapassa o limite legal atualizado para compras.

6. Descrição da solução como um todo

AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPLA DISPUTA.

O critério de julgamento será **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPLA DISPUTA**.

A entrega dos equipamentos e seus consumíveis dever ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A empresa **Cisa Brasile Ltda** é o fabricante dos equipamentos de esterilização do CME, e conforme documentação apresentada, onde declarada que seu Sistema de Osmose Reversa CISA é MODELO VXA00200, MARCA VEXER, portanto o fabricante dos equipamentos osmose reversa é a **Vexer Industria e Comércio de Equipamentos Ltda**.

Abaixo quadro das quantidades de consumíveis, equipamentos a serem aqui:

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	DESCRIPTIVO DO SIAFISICO	PATRIMONIO	UNID.	QUANT.
1.1	6011586	469356	EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, MODELO: VXA00200, MARCA /FABRICANTE: VEXER, vazão de 75 l/h, com 3 (três) estágios de filtração (Filtro de Carvão “carbon block”, Membrana de Osmose e Filtro PP 5 micras). Acompanha condutivímetro digital, bomba pressurizadora, manômetro, válvula solenóide, sensor de nível e reservatório 100 litro, Bi- Volt (110-220V), garantia mínima de 12 meses a partir da instalação do equipamento, registro na ANVISA.	NÃO PROCEDE	UNID.	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado da aquisição dos permanentes é de VALOR TOTAL R\$ 31.984,60 (Trinta e Um mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais, Sessenta Centavos).

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	DESCRIPTIVO DO SIAFISICO	UNID.	QUANT.	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PREÇO MÉDIO	
						PREÇO UNIT. VEXER	PREÇO UNIT. CISA	PREÇO UNIT. WESS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.1	6011586	469356	EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, MODELO: VXA00200, MARCA /FABRICANTE: VEXER, vazão de 75 l/h, com 3 (três) estágios de filtração (Filtro de Carvão “carbon block”, Membrana de Osmose e Filtro PP 5 micras). Acompanha condutivímetro digital, bomba pressurizadora, manômetro, válvula solenóide, sensor de nível e reservatório 100 litro,	UNID.	2	R\$ 9.669,97	R\$ 23.334,07	R\$ 15.992,30	R\$ 15.992,30	R\$ 31.984,60

			Bi- Volt (110-220V), garantia mínima de 12 meses a partir da instalação do equipamento, registro na ANVISA.							
									TOTAL PERMANENTE	R\$ 31.984,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição do equipamento possuir a garantia do fabricante.

O equipamento foi adquirido no ano de 2013 e por não possuir a garantia, é necessário a realização de manutenção corretiva pelo fabricante, para as peças possuírem uma garantia de fabrica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição encontra-se alinhada ao planejamento da aquisição.

12. Resultados Pretendidos

DA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM AMPLA DISPUTA, conforme tabela abaixo:

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	DESCRIPTIVO DO SIAFISICO	UNID.	QUANT.
1.1	6011586	469356	EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, MODELO: VXA00200, MARCA /FABRICANTE: VEXER, vazão de 75 l/h, com 3 (três) estágios de filtração (Filtro de Carvão "carbon block", Membrana de Osmose e Filtro PP 5 micras). Acompanha condutivímetro digital, bomba pressurizadora, manômetro, válvula solenóide, sensor de nível e reservatório 100 litro, Bi- Volt (110-220V), garantia mínima de 12 meses a partir da instalação do equipamento, registro na ANVISA.	unid.	2

Ao investir na manutenção e atualização dos equipamentos da Central de Material e Esterilização (CME), espera-se garantir a **segurança do paciente**, a **eficiência operacional** e a **conformidade com normas sanitárias**, como a RDC 15/2012 da ANVISA.

Abaixo estão os principais benefícios e expectativas detalhados:

1. Garantia de Segurança e Eficácia

- **Prevenção de Infecções:** Equipamentos bem mantidos asseguram que os parâmetros de esterilização (tempo, temperatura e pressão) sejam atingidos, eliminando microrganismos patogênicos e reduzindo o risco de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS).
- **Segurança Ocupacional:** A manutenção preventiva evita acidentes graves para a equipe, como explosões ou escapes de vapor em autoclaves.

2. Eficiência e Continuidade Operacional

- **Redução de Paradas Não Planejadas:** Verificações regulares identificam desgastes antes que causem quebras, evitando o cancelamento de cirurgias por falta de material.
- **Otimização do Fluxo:** Equipamentos modernos, como termodesinfectoras de barreira, automatizam a limpeza e desinfecção, acelerando o ciclo de processamento e garantindo uniformidade.
- **Aumento da Vida Útil:** A conservação adequada adia a necessidade de substituições prematuras e onerosas de máquinas de alto custo.

3. Modernização e Gestão Digital

- **Rastreabilidade Digital:** A atualização tecnológica permite o uso de sistemas que monitoram cada item desde a recepção até o uso final, substituindo registros manuais e reduzindo erros.
- **Economia de Recursos:** Novos equipamentos costumam ser mais sustentáveis, apresentando menor consumo de água e energia elétrica.
- **Monitoramento em Tempo Real:** Tecnologias alinhadas à Indústria 4.0 fornecem dados precisos sobre o desempenho dos ciclos e custos operacionais.

4. Conformidade Regulatória

- **Validação de Processos:** A manutenção regular é um requisito para a qualificação de instalação, operação e desempenho, essencial para auditorias e certificações de qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Os BENS deverão:

- a) Ser entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Estudo, bem como ao Contrato;
- b) Todas as peças e componentes deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, e as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- c) Serviços contendo baixa qualidade, em desacordo com este Estudo Técnico, Projeto Básico e Contrato ou com a legislação vigente aplicada ao objeto, serão rejeitados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA, na realização de todos os procedimentos envolvidos na aquisição e entrega, deverá adotar práticas de minimização de impacto a todo o complexo sócio-ambiental, de maneira que os resíduos decorrentes do processo sejam previamente submetidos a tratamentos que os tornem compatíveis com a interação ambiental, devendo a contratada respeitar

os critérios de sustentabilidade em suas ações, de acordo com a art. 6º da IN MPOG nº 01/2010, bem como ter práticas ambientais para o descarte seguro dos resíduos sólidos, partes, componentes e demais insumos utilizados pela empresa para executar o contrato, em consonância com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Todos os materiais a serem utilizados devem ser constituídos, quando cabível, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Todos os materiais a serem utilizados devem, quando cabível, ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO DA FONSECA

Diretor Técnico I - Manutenção Predial e Equipamentos



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 15:54:46.

WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 13:33:10.